

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.464, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: LFG Cursos Luiz Flávio Gomes Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento especial do LFG – Escola Nacional de Especialização, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Penais, em regime presencial.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO Nº: 23000.020946/2007-72		
SAPIEnS Nº: 20070004825		
PARECER CNE/CES Nº: 234/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2008

I – RELATÓRIO

O LFG Cursos Luiz Flávio Gomes Ltda. solicitou ao MEC o credenciamento da LFG – Escola Nacional de Especialização, com vistas à oferta de curso de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, em regime presencial, apresentando para tal finalidade o projeto pedagógico do curso de especialização em Ciências Penais.

O LFG Cursos Luiz Flávio Gomes Ltda. é pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Paulo (SP). Iniciou suas atividades em 2002, com a criação do Centro de Estudos Criminais, que tinha como objetivo o aprofundamento do estudo crítico das ciências criminais. A Rede LFG implantou vários cursos telepresenciais, especialmente os preparatórios para concursos. Posteriormente, passou a oferecer outras modalidades de cursos: preparatórios para vestibular, área fiscal, ensino médio, entre outros. Em 2006, adquiriu quatro canais próprios de televisão, sendo que atualmente conta com seis canais, oferecendo mais de 30 (trinta) cursos preparatórios e pós-graduação (especialização), totalizando em torno de 50.000 (cinquenta) mil alunos.

O LFG possui 32 (trinta e dois) convênios firmados com diversas instituições, como associações de delegados, de servidores de diversos Estados, tribunais, justiça federal, justiça estadual, OAB e universidades. Com relação a cursos de especialização telepresenciais, possui parceria com duas instituições de ensino superior: Universidade do Sul de Santa Catarina e a Universidade do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP).

Promovidas as análises pertinentes à Secretaria de Educação Superior, o processo foi encaminhado ao INEP, o qual designou a Comissão de Verificação que, constituída pelos professores Cecília Caballero Lois (Universidade Federal de Santa Catarina) e Magnólia Ribeiro de Azevedo (Universidade Federal de Santa Catarina), procedeu à análise do projeto pedagógico, bem como a verificação *in loco* das condições existentes para o credenciamento. A Comissão Verificadora visitou as instalações e, em 29/1/2008, apresentou relatório no qual se manifestou favorável ao credenciamento, recomendando 50 (cinquenta) vagas para o curso de especialização em Ciências Penais.

Segundo o relatório da Comissão Verificadora, *a LFG – Escola Nacional de Especialização possui corpo docente capacitado, projeto pedagógico adequado e infraestrutura apropriada ao desenvolvimento de cursos de especialização, [...] suas instalações são adequadas, a manutenção e a conservação da área física e dos equipamentos são*

excelentes. As salas de aula são em número suficiente para atender ao curso de especialização, são confortáveis e todas possuem equipamentos de multimídia. Há dois auditórios que atendem a demanda da escola. A Escola conta com inúmeros recursos de informática para uso dos seus alunos. Há condições de acesso aos portadores de necessidades especiais (elevador, rampa, banheiro programado).

A Biblioteca possui instalações adequadas, há salas para estudos em grupo e mais de 300 (trezentas) “bairas” para estudos individuais. O acervo se encontra informatizado, há vários terminais de consulta. O sistema utilizado é o PHL. Possui 4.622 títulos e 6.807 volumes. Há assinaturas de vários jornais locais e nacionais, há também revistas nacionais e jurídicas. A Comissão destacou que o acervo é muito bem cuidado, encontra-se catalogado e facilmente acessível aos usuários. Ressaltou, ainda, a existência de livros lançados recentemente e de obras clássicas, raridades que podem ser consultadas e utilizadas pelos alunos. A Biblioteca foi considerada um espaço exemplar. A atualização do acervo é constante e o montante destinado a sua atualização é bastante significativo. [...] O sistema de informação oferecido pela Rede LFG é de altíssima qualidade. A Escola possui um sistema desenvolvido especialmente para ela, onde a transmissão das informações é rápida, segura e eficaz. [...] A Rede LFG possui a LFG News, um canal interno de TV, com três entradas diárias, proporcionando notícias atualizadas sobre decisões dos Tribunais, legislações editadas, entrevistas com personalidades do mundo jurídico e assuntos da comunidade jurídica.

A Comissão considerou que há professores suficientes para compor o corpo docente do curso. Todos são titulados na área de Direito Penal ou afim, e a grande maioria têm experiência profissional na área penal, havendo compatibilidades com as disciplinas que irão ministrar. A Comissão ressaltou que o corpo docente do curso de especialização em Ciências Penais é um dos “pontos altos” do projeto.

Ele é constituído por 5 (cinco) professores, a saber:

Nome do Professor	Titulação Acadêmica	Disciplina
1. Adel El Tasse	Mestre Univ. Est. de Maringá/2003	Direito Penal e Constitucional; Direito Penal no Mercosul
2. Alice Biachini	Mestre UFSC/1995	Política Criminal; Teoria da Pena
3. Luiz Flávio Gomes	Mestre USP/1989	Teoria Constitucionalista do Delito; Teoria da Culpabilidade
4. Valério Mazzuoli	Mestre UNESP/2005	Direito Criminal; Sistema Interamericano de Direitos Humanos
5. Elisabete Aloia Amaro	Mestre USP/1997	Metodologia do Ensino Superior; Metodologia da Pesquisa Científica; Metodologia do Trabalho Científico

Segundo a Comissão, a Coordenação do curso de especialização em Ciências Penais será exercida pelos professores mestres Luiz Flávio Gomes e Alice Bianchini. Os dois coordenadores têm dedicação integral, estão comprometidos com o curso, são professores presentes e ativos na condução Escola (sic). A elaboração do projeto pedagógico, contratação de professores e organização das finalidades da escola foi resultado do esforço pessoal de ambos.

Quanto ao Projeto Pedagógico, ele evidencia coerência dos conteúdos curriculares tanto com os objetivos do curso quanto do (sic) perfil desejado dos egressos. Existe um bom dimensionamento da carga horária e as ementas e programas estão adequados e atualizados.

A estrutura curricular *deriva claramente da escolha das finalidades do curso. (...) A bibliografia encontra-se atualizada e disponível aos alunos. (...) A carga horária apresenta-se com poucas disciplinas, porém com um total de horas considerável.* Para a Comissão, *esta característica reforça positivamente os objetivos e as finalidades do curso. (...) A metodologia foi considerada coerente com as demandas dos cursos de pós-graduação em Direito no Brasil.* As atividades complementares estão previstas no projeto e poderão ser oferecidas através de programas específicos que estimulam a participação dos alunos em congresso, jornadas e demais eventos.

A Comissão de Verificação atribuiu às dimensões avaliadas, os seguintes percentuais de atendimento:

QUADRO-RESUMO DA ANÁLISE

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos Essenciais	Aspectos Complementares
Dimensão 1 (Contexto Institucional)	100%	100%
Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)	100%	100%
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100%	100%
Dimensão 4 (Instalações)	100%	100%

Em 14/7/2008, a SESu apresentou o Relatório MEC/SESu/DESUP nº 032/2008, no qual concluiu que:

Tendo em vista o atendimento às exigências legais referentes à documentação fiscal e parafiscal e considerando a conformidade da proposta institucional com a legislação aplicável, encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação, sobre o credenciamento da LFG – Escola Nacional de Especialização, mantida pelo LFG Cursos Luiz Flávio Gomes Ltda., ambos localizados à Rua Bela Cintra, nº 1.149 – 10º andar – Consolação, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para oferta de curso de especialização em Ciências Penais, em nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, com 50 vagas.

II – VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente ao credenciamento especial da LFG – Escola Nacional de Especialização, mantida pelo LFG Cursos Luiz Flávio Gomes Ltda., ambos localizados à Rua Bela Cintra, nº 1.149, 10º andar, Consolação, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, para oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, exclusivamente nesse endereço e na área de Direito, conforme o estabelecido no § 4º do art. 1º da Resolução CNE/CES nº 1/2007, a partir da oferta do curso de Ciências Penais, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Brasília (DF), 6 de novembro de 2008.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente